



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

INDICAÇÃO Nº 373 /2024

Solicito ao Executivo Municipal notificar o dono de um lote vago, pedindo providências quanto à limpeza e o cercamento do lote, localizado na Rua Milton Muniz Rocha, próximo ao nº 140/171, bairro Funcionários, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, notificar o dono de um lote vago, pedindo providências quanto à limpeza e o cercamento do lote, localizado na Rua Milton Muniz Rocha, próximo ao nº 140/171, bairro Funcionários, neste Município.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2024.

Leandro Viana da Silva

-Vereador-

APROVADO EM

20/02/24 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, a fim de manter a limpeza e ordenamento da cidade, bem como as boas condições sanitárias e de mobilidade, solicitamos ao Executivo que seja estabelecido procedimentos para cumprimento das regras para fiscalização da limpeza e conservação do terreno/lote vago na Rua Milton Muniz Rocha, próximo ao nº 140/171, bairro Funcionários, e aplicação de penalidades com o objetivo de garantir a segurança e salubridade do local e da vizinhança do lote.

A boa manutenção dos terrenos no Município está prevista no Código de Posturas do Município, estabelecido na lei 190, de 2014. Para coibir irregularidades, que podem causar riscos à saúde pública, a fiscalização deve ser feita rotineiramente.

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br

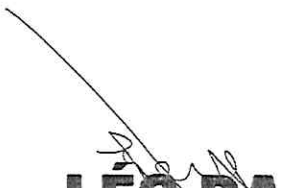
Câmara Municipal de Contagem - 19-Fev-2024-14h11-025396-1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

É a única forma de evitar a proliferação de doenças e exposição da vizinhança a riscos de animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes Aegypti (mosquito da dengue).

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.


**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br